



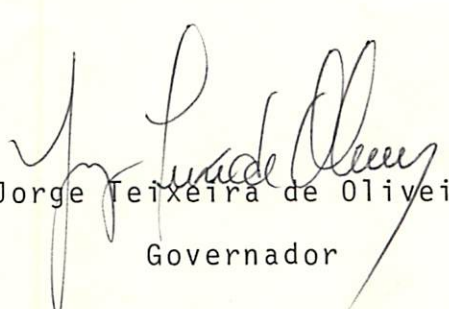
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.613 DE 25 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento a servidora ILKA SILVEIRA CAMÊLO, ocupante do emprego de Técnica em Educação "D", cadastro nº 24.337, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de junto ao IBAM, receber orientações e subsídios para elaboração do documento "Municipalização do Ensino em Rondônia", no período de 18 a 22.10 do corrente ano.



Jorge Teixeira de Oliveira
Governador



Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração